



Leitura em Plenário
Na **40ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 21/11/2022

INDICAÇÃO Nº 890/2022

Indica a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial em São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial em São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A luta organizada do Movimento Negro Brasileiro, convertida na Lei nº 10.678/2003, criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com o propósito de enfrentar os problemas étnico-raciais. Em seguida foram criados por decretos, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR).

Assim, o Decreto 4.886/2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), consolida uma conjugação de esforços, onde a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em parceria com a sociedade civil, empresários, universidades, Ministério Público, Poder Judiciário, polícias, articulam-se para promover a justiça e a paz social no Brasil.

Portanto, para enfrentar o racismo e a intolerância étnico-racial, que se manifesta de maneira sutil no país, é indispensável conhecer e propor políticas públicas para as comunidades negras, quilombolas e comunidades tradicionais de matriz africana.

Deste modo, a presente reivindicação tem por finalidade subsidiar a elaboração, implementação, o acompanhamento e a avaliação da política pública local de igualdade racial, de maneira que o município de São Roque possa ofertar para esta população, além de segurança: educação, trabalho e renda, incluindo-os nos demais serviços públicos.

Por fim, **segue anexa**, para referência, a Lei Ordinária N.º 4697/2015 de Osasco (SP).

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
10 de novembro de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora